



DECRETO Nº 38688

DE 15 DE MAIO DE 2014

Denomina como Presidente Juscelino Kubitschek o Corredor do Sistema BRT - Transcarioca, Bus Rapid Transit e os Viadutos na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os viadutos são partes integrantes do Corredor do Sistema BRT - Transcarioca;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK o Corredor do Sistema BRT - Transcarioca, Bus Rapid Transit, que será composto pelas Estações, Terminais e Viadutos a seguir:

I - Estação Galeão - Tom Jobim 2

II - Estação Galeão - Tom Jobim 1

III - Viaduto Vinicius de Moraes (que liga a Estrada do Galeão à Avenida Vinte de Janeiro)

IV - Ponte Pereira Passos (Ponte Estaiada)

V - Terminal Fundão - Aroldo Melodia

VI - Estação Maré

VII - Viaduto Pedro Ernesto (Viaduto em Arco Estaiado)

VIII - Estação Santa Luzia

IX - Estação Cardoso de Moraes - Viúva Garcia

X - Viaduto Renatinho Partideiro (que liga a Rua Vassalo Caruso à Viúva Garcia)

XI - Estação Olaria - Cacique de Ramos

XII - Estação Ibiapina

XIII - Estação Penha II

XIV - Estação Penha I



- XV - Estação Pastor José Santos
- XVI - Estação Guaporé
- XVII - Estação Praça do Carmo
- XVIII - Estação Pedro Taques
- XIX - Estação Vila Kosmos - Nossa Senhora do Carmo
- XX - Estação Vicente de Carvalho
- XXI - Estação Marambaia
- XXII - Estação Vaz Lobo
- XXIII - Estação Vila Queiroz
- XXIV - Estação Otaviano
- XXV - Estação Mercado
- XXVI - Viaduto Silas de Oliveira (que liga a Rua Quaxima à Av. Ministro Edgard Romero)
- XXVII - Estação Madureira - Manaceia
- XXVIII - Terminal Paulo da Portela
- XXIX - Estação Campinho
- XXX - Mergulhão Clara Nunes (Campinho)
- XXXI - Estação Pinto Teles
- XXXII - Estação Cap. Menezes
- XXXIII - Estação Praça Seca
- XXXIV - Estação Ipase
- XXXV - Terminal Mestre Candeia
- XXXVI – Estação Tanque
- XXXVII - Estação Aracy Cabral
- XXXVIII - Terminal Bandeira Brasil
- XXXIX - Estação Taquara
- XL - Estação André Rocha
- XLI - Estação Santa Efigênia
- XLII - Estação Divina Providência
- XLIII – Estação Recanto das Palmeiras – Jardim São Luiz
- XLIV - Estação Vila Sapê - IV Centenário
- XLV - Estação Arroio Pavuna



XLVI - Estação Praça do Bandolim

XLVII - Estação Curicica

XLVIII - Estação Pedro Correia

XLIX - Estação Rio II

L - Estação Hospital Sarah

LI - Estação Centro Metropolitano

LII - Ponte Don Eugênio Sales (Ponte Estaiada – que liga a Av. Ayrton Senna à Av. Embaixador Abelardo Bueno)

LIII - Estação Via Parque

LIV - Estação Aeroporto de Jacarepaguá

LV - Estação Lourenço Jorge

LVI - Terminal Alvorada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014 - 450º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D.O. RIO 16.05.2014

Republ. em 21.05.2014